PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
Rua Prefeito José Nacádio, 40 - Telefone: (35) 456-1238
CEP 37524 - 000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 806/2001
Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda financeira a Rádio Clube FM.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira a Rádio Clube FM do Município.

Artigo 2º - O valor a ser repassado mensalmente a Rádio será de meio salário mínimo vigente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 10 de Setembro de 2.001.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL